



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA.

DIA: 20.04.2022 – 09:00 HORAS

### 1ª FASE DO EXPEDIENTE - PARA SIMPLES DESPACHO

1. Ofício nº 039/2022, do Deputado Capitão Assumção, comunicando que exercerá a Liderança do Partido Liberal - (PL) e o Deputado Delegado Danilo Bahiense a Vice-Liderança nesta Casa de Leis.
2. Mensagem nº 008/2021, do Governador do Estado, encaminhando veto total ao Projeto de Lei nº 137/2022, de autoria do Deputado Luiz Durão, que dispõe sobre a preferência de embarque e desembarque em elevadores de prédios públicos e privados que menciona e dá outras providências.
3. Mensagem nº 672/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 105/2022, de autoria do Deputado Capitão Assumção.
4. Mensagem nº 673/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 108/2022, de autoria do Deputado Capitão Assumção.
5. Mensagem nº 674/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 106/2022, de autoria do Deputado Capitão Assumção.
6. Mensagem nº 675/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 72/2022, de autoria do Deputado Capitão Assumção.
7. Mensagem nº 676/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 114/2022, de autoria do Deputado Capitão Assumção.
8. Mensagem nº 677/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 94/2022, de autoria do Deputado Capitão Assumção.
9. Mensagem nº 678/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 93/2022, de autoria do Deputado Capitão Assumção.
10. Mensagem nº 679/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 95/2022, de autoria do Deputado Capitão Assumção.



- 11.**Mensagem nº 680/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 96/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
- 12.**Mensagem nº 681/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 98/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
- 13.**Mensagem nº 682/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 99/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
- 14.**Mensagem nº 683/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 100/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
- 15.**Mensagem nº 684/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 102/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
- 16.**Mensagem nº 685/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 103/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
- 17.**Mensagem nº 686/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 104/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
- 18.**Mensagem nº 687/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 90/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
- 19.**Projeto de Lei nº 173/2022, do Deputado Hudson Leal, que acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o “Dia do Kickboxing”, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 do mês de setembro, incluindo-o no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo.
- 20.**Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, do Deputado Marcelo Santos, que Acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão EspíritoSantense ao Sr. Raul Araújo Filho.
- 21.**Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022, do Deputado Marcelo Santos, que acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito Santense ao Sr. Elton Martinez Carvalho Leme.
- 22.**Projeto de Resolução nº 04/2022, do Deputado Theodorico Ferraço, que estabelece o direito do servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, ter a sua falta abonada no dia do seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos ou de qualquer direito ou benefício previsto em lei.



23. Pareceres nº 06/2022, da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, legalidade, juridicidade** e 06/2022, da Comissão de Cidadania, **pela aprovação, na forma do art. 276 do Regimento Interno**, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2020, do Deputado Gandini, que acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli.
24. Pareceres nº 11/2022, da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, legalidade, juridicidade** e 05/2022, da Comissão de Cidadania, **pela aprovação, na forma do art. 276 do Regimento Interno**, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2021, da Mesa Diretora, que acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Luiz Gabriel Tiago.
25. Pareceres nº 154/2022, da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, legalidade, juridicidade** e 04/2022, da Comissão de Cidadania, **pela aprovação, na forma do art. 276 do Regimento Interno**, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022, do Deputado Torino Marques, que acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense ao João Manuel da Silva Regalado.
26. Requerimento nº 001/2021, do Deputado Delegado Danilo Bahiense e outros, de formação da Frente Parlamentar de Valorização Salarial de Policiais de Bombeiros.
27. Requerimento de Informação nº 684/2022, do Deputado Capitão Assumção ao Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando informação acerca do Crédito Suplementar no valor de R\$ 999.176,00 (novecentos e noventa e nove mil cento e setenta e seis reais).
28. Requerimento de Informação nº 685/2022, do Deputado Capitão Assumção ao Secretário de Estado da Cultura, solicitando informação acerca do Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.820.298,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e noventa e oito reais).
29. Requerimento de Informação nº 686/2022, do Deputado Capitão Assumção ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando informação acerca do processo de nº 2022-FW7GX, contratou a Empresa CDR BRASIL COMERCIAL LTDA, para aquisição de Material de Consumo, no valor de R\$ 45.720,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).
30. Requerimento de Informação nº 687/2022, do Deputado Capitão Assumção ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando informação acerca do processo de nº 2021-J614M, contratou a Empresa A PETERLI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, para aquisição de colchão caixa de ovo, no valor de R\$ 35.472,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
31. Requerimento de Informação nº 688/2022, do Deputado Capitão Assumção ao Secretário de Estado da Cultura, solicitando informação acerca do processo de nº 2022-MF3RZ, contratou a Empresa JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA, para aquisição de água mineral, no valor de R\$ 26.280,00 (vinte seis mil, duzentos e oitenta reais).



- 32.**Requerimento de Informação nº 689/2022, do Deputado Capitão Assunção ao Secretário de Estado de Direitos Humanos, solicitando informação acerca da PORTARIA N.º 008-R, que estabelece a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, através do Termo de Cooperação nº 007/2021, no valor de R\$ 1.285.227,20 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte sete reais e vinte centavos).
- 33.**Requerimento de Informação nº 690/2022, do Deputado Sergio Majeski à Superintendente Estadual de Comunicação Social, solicitando informação acerca da Relação das peças publicitárias do Governo do Estado aprovadas por esta Superintendência e veiculadas no ano de 2022, dentre outros assuntos correlatos.

## **2ª FASE DO EXPEDIENTE – SUJEITO À DELIBERAÇÃO**

- 34.**Requerimento de Urgência nº 083/2022, do Deputado Coronel Alexandre Quintino e outros ao Projeto de Lei nº 164/2022, de sua autoria, que altera a Lei nº 11.377, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais que anunciarem a oferta de produtos e serviços em promoção, no âmbito do Estado do Espírito Santo, informar ao consumidor, em conjunto com o valor da oferta vigente, o valor imediatamente anterior praticado pelo estabelecimento para a comercialização do produto ou serviço.
- 35.**Requerimento de transferência da Sessão Solene nº 77/2022, da Comissão de Educação, para a entrega da “Medalha Professor Paulo Reglus Neves Freire” que seria realizada no dia 12 de maio de 2022 às 19:00 horas, para o dia 02 de junho de 2022 às 19:00 horas.
- 36.**Indicação nº 2479/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Itarana, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 37.**Indicação nº 2480/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Linhares, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 38.**Indicação nº 2481/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Itarana, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.



- 39.**Indicação nº 2482/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Lúna, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 40.**Indicação nº 2483/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Jaguaré, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 41.**Indicação nº 2484/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 42.**Indicação nº 2485/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de João Neiva, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 43.**Indicação nº 2486/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Laranja da Terra, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 44.**Indicação nº 2487/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Ibitirama, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 45.**Indicação nº 2488/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Ibitirama, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.



- 46.**Indicação nº 2489/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Iconha, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 47.**Indicação nº 2490/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Irupi, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 48.**Indicação nº 2491/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Itaguaçu, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 49.**Indicação nº 2492/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Itapemirim, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 50.**Indicação nº 2493/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Ecoporanga, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 51.**Indicação nº 2494/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Fundão, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 52.**Indicação nº 2495/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.



- 53.**Indicação nº 2496/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Guaçuí, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 54.**Indicação nº 2497/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Guarapari, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 55.**Indicação nº 2498/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Ibatiba, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 56.**Indicação nº 2499/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Castelo, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 57.**Indicação nº 2500/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Conceição da Barra, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 58.**Indicação nº 2501/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 59.**Indicação nº 2502/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.



- 60.**Indicação nº 2503/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 61.**Indicação nº 2504/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 62.**Indicação nº 2505/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas à Prefeita Municipal de Boa Esperança, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 63.**Indicação nº 2506/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 64.**Indicação nº 2507/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Brejetuba, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 65.**Indicação nº 2508/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 66.**Indicação nº 2509/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Cariacica, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.





- 67.**Indicação nº 2510/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Colatina, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 68.**Indicação nº 2511/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de João Neiva, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 69.**Indicação nº 2512/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Laranja da Terra, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 70.**Indicação nº 2513/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Linhares, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 71.**Indicação nº 2514/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Mantenópolis, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 72.**Indicação nº 2515/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Marataízes, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 73.**Indicação nº 2516/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Marechal Floriano, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 74.**Indicação nº 2517/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Itaguaçu, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 75.**Indicação nº 2518/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Itapemirim, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 76.**Indicação nº 2520/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Iúna, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.



- 77.**Indicação nº 2521/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Jaguaré, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 78.**Indicação nº 2522/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 79.**Indicação nº 2526/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Mantenópolis, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 80.**Indicação nº 2527/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Marataízes, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 81.**Indicação nº 2528/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Marilândia, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 82.**Indicação nº 2529/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 83.**Indicação nº 2530/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de São Mateus, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 84.**Indicação nº 2531/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 85.**Indicação nº 2532/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de São José do Calçado, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização /



sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show's etc”.

- 86.**Indicação nº 2533/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 87.**Indicação nº 2534/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Piúma, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 88.**Indicação nº 2535/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 89.**Indicação nº 2536/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 90.**Indicação nº 2537/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 91.**Indicação nº 2539/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Muqui, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 92.**Indicação nº 2540/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show's etc”.
- 93.**Indicação nº 2541/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 94.**Indicação nº 2542/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Pancas, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 95.**Indicação nº 2543/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, que



dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.

- 96.**Indicação nº 2544/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 97.**Indicação nº 2545/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 98.**Indicação nº 2546/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 99.**Indicação nº 2547/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Santa Teresa, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 100.** Indicação nº 2548/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas à Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 101.** Indicação nº 2549/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 102.** Indicação nº 2550/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Rio Bananal, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 103.** Indicação nº 2551/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano,



que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.

- 104.** Indicação nº 2552/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 105.** Indicação nº 2553/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 106.** Indicação nº 2554/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 107.** Indicação nº 2555/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Montanha, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 108.** Indicação nº 2556/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 109.** Indicação nº 2557/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Linhares, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 110.** Indicação nº 2558/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Piúma, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 111.** Indicação nº 2559/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, que dispõe sobre criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes.
- 112.** Indicação nº 2560/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, que dispõe sobre “Fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização /



sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show's etc”.

- 113.** Indicação nº 2561/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 114.** Indicação nº 2562/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Itarana, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 115.** Indicação nº 2563/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Lúna, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 116.** Indicação nº 2564/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 117.** Indicação nº 2565/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 118.** Indicação nº 2566/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 119.** Indicação nº 2567/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Ponto Belo, que dispõe sobre “fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show's etc”.
- 120.** Indicação nº 2568/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Iconha, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 121.** Indicação nº 2570/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Muniz Freire, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 122.** Indicação nº 2571/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Muqui, que dispõe sobre “criação



de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.

- 123.** Indicação nº 2572/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Marilândia, que dispõe sobre “fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 124.** Indicação nº 2573/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Nova Venécia, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 125.** Indicação nº 2574/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Pancas, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 126.** Indicação nº 2575/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, que dispõe sobre “fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 127.** Indicação nº 2576/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Montanha, que dispõe sobre “fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 128.** Indicação nº 2577/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 129.** Indicação nº 2578/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Mucurici, que dispõe sobre “fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 130.** Indicação nº 2579/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.



- 131.** Indicação nº 2580/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 132.** Indicação nº 2581/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Alegre, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 133.** Indicação nº 2582/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 134.** Indicação nº 2583/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Pedro Canário, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 135.** Indicação nº 2584/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Novo, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 136.** Indicação nº 2585/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Pinheiros, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 137.** Indicação nº 2586/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 138.** Indicação nº 2587/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacá, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 139.** Indicação nº 2588/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 140.** Indicação nº 2589/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Piúma, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 141.** Indicação nº 2590/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Muniz Freire, que dispõe sobre





“fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.

- 142.** Indicação nº 2591/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 143.** Indicação nº 2592/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Ponto Belo, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 144.** Indicação nº 2593/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 145.** Indicação nº 2594/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 146.** Indicação nº 2595/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 147.** Indicação nº 2596/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Rio Bananal, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 148.** Indicação nº 2597/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Muqui, que dispõe sobre “fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 149.** Indicação nº 2598/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 150.** Indicação nº 2599/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.



- 151.** Indicação nº 2600/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, que dispõe sobre “criação de núcleo de atendimento de denúncias de violação aos direitos e garantias, violência e abusos contra a criança e aos adolescentes”.
- 152.** Indicação nº 2666/2022, do Deputado Emílio Mameri ao Governador, para recuperação da Avenida Beira Mar, em Piúma, no litoral Sul do Estado.
- 153.** Indicação nº 2667/2022, da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas ao Prefeito Municipal de Apiacá, que dispõe sobre “fomentar a normatização que impeça o acesso de crianças e adolescentes a locais que difundam o aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, erotização / sexualização infantil, violência contra a criança e ao adolescente, trabalho infantil, seja em teatros, cinemas, amostras de arte, museus, feiras e eventos, show’s etc”.
- 154.** Indicação nº 2668/2022, da Deputada Raquel Lessa ao Governador, para Construção de uma Quadra Poliesportiva, no Centro Comunitário do Município de Pedro Canário - ES.
- 155.** Indicação nº 2669/2022, da Deputada Raquel Lessa ao Governador, para REFORMA do parque infantil (playground) no Centro Comunitário do Município de Pedro Canário - ES.
- 156.** Indicação nº 2680/2022, do Deputado Gandini ao Governador, para agilizar a marcação de consultas e exames da especialidade de Neurologia.
- 157.** Indicação nº 2681/2022, do Deputado Bruno Lamas ao Governador, para calçamento de 03 (três) quilômetros, no centro da Comunidade de Feliz Lembrança, no Município de Alegre – ES, em atendimento a reivindicação dos moradores locais.
- 158.** Indicação nº 2682/2022, do Deputado Gandini ao Governador, para disponibilizar mais ônibus da linha 211 (verdinho), e o retorno da linha 212.